



PORTARIA-COFECI Nº 072/2024

Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas de T.T.I expedidos pela FACULDADE TRÊS MARIAS/PB, modalidade semipresencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso regular das atribuições conferidas pelos artigos 4º e 16, incisos XVI e XVII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, e artigo 19, Parágrafo Único, da Resolução-COFECI nº 1.476/2022;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 074/24 do Titular da Vice-Presidência Adjunta de Assuntos Pedagógicos do COFECI, atestando o recredenciamento e a plena regularidade do curso de Formação de Técnicos em Transações Imobiliárias ministrado na modalidade **semipresencial** pela FACULDADE TRÊS MARIAS/PB, CNPJ: 14.255.311/0001-06;

R E S O L V E :

Art. 1º - Os **Diplomas** do Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, modalidade **semipresencial**, expedidos **até 19/06/2028** pela **FACULDADE TRÊS MARIAS, CNPJ: 14.255.311/0001-06**, com sede na cidade de João Pessoa/PB, e **por seus Polos de apoio presencial constantes da relação anexa, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria**, poderão ser aceitos normalmente para instruir pedidos de inscrição de pessoas físicas nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (CRECIs).

Parágrafo Único - Os Conselhos Regionais somente recepcionarão Diplomas em cujo verso conste o número do registro do documento no sistema SISTEC/MEC para conferência da certificação de sua validade.

Art. 2º - A presente Portaria poderá ter seus efeitos suspensos a qualquer tempo, para fins de investigação, caso se apresentem indícios de irregularidade na realização do curso.

Parágrafo Único - O curso de Técnico em Transações Imobiliárias de que trata a presente Portaria está organizado em 800 horas na modalidade semipresencial, das quais 140 horas presenciais e 660 horas a distância. Uma vez que o estágio não está previsto no Plano de Curso, os Conselhos Regionais não promoverão registro de seus estudantes na condição de estagiários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria-Cofeci nº 137/2022.

Publique-se, cumpra-se.

Brasília(DF), 13 de junho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS

SISTEC – POLOS

CÓDIGO UNIDADE	50274
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS - FTM
CÓDIGO E-MEC	1133597
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 494, TORRE, JOÃO PESSOA/ PB, CEP: 58040-000

CÓDIGO DA UNIDADE	47000
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS (FTM) - GUARABIRA I
CÓDIGO E-MEC	1076910
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	RUA CORONEL ANTÔNIO UCHOA, 44, CENTRO, GUARABIRA/PB, CEP: 58200-000

CÓDIGO DA UNIDADE	47003
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS (FTM) - ITAPORANGA
CÓDIGO E-MEC	1103747
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	RUA PE LOURENÇO, S/N, CENTRO, ITAPORANGA/ PB, CEP: 58780-000

CÓDIGO DA UNIDADE	47002
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS (FTM) - PEDRO AFONSO
CÓDIGO E-MEC	1076913
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	AVENIDA JOÃO DAMASCENO DE SÁ, 746, SETOR AEROPORTO, PEDRO AFONSO/ TO, CEP: 77710-000

CÓDIGO DA UNIDADE	47001
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS - FTM - POLO TERESINA
CÓDIGO E-MEC	1109855
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	RUA AREOLINO DE ABREU, 1850, CENTRO, TERESINA/ PI, CEP: 64000-180



CÓDIGO DA UNIDADE	50287
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS - PASSA E FICA
CÓDIGO E-MEC	1121080
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	RUA GOV. TARCISIO MAIA, S/N, CENTRO, PASSA E FICA/ RN, CEP: 59218-000

CÓDIGO DA UNIDADE	48309
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS - POLO BARRA DE OURO
CÓDIGO E-MEC	1108620
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	AVENIDA ESPERANÇA, S/N, CENTRO, BARRA DO OURO/ TO, CEP: 77765-000

CÓDIGO DA UNIDADE	50289
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS - POLO CAMARAGIBE
CÓDIGO E-MEC	1131900
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	RUA MARCIONILA ALVES, 33, TIMBÍ, CAMARAGIBE/PE, CEP: 54765-440

CÓDIGO DA UNIDADE	48305
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS - POLO CAMPOS LINDOS
CÓDIGO E-MEC	1108613
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	RUA MANOEL RODRIGUES BEZERRA, QUADRA 13, LOTE 03, CENTRO, CAMPOS LINDOS/ TO, CEP: 77777-000

CÓDIGO DA UNIDADE	50285
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS - POLO CONTAGEM
CÓDIGO E-MEC	1133060
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO CHAGAS DINIZ, 391, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM/ MG, CEP: 32210-160

CÓDIGO DA UNIDADE	48312
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS - POLO JUARINA
CÓDIGO E-MEC	1108621
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	RUA PETRONIO PORTELA NUNES, LOTE 12, S/N, CENTRO, JUARINA/ TO, CEP: 77753-000



CÓDIGO DA UNIDADE	48307
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS - POLO SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
CÓDIGO E-MEC	1113813
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	AVENIDA MANOEL DA ROCHA NOGUEIRA, 12, CENTRO, SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/ TO, CEP: 77885-000

CÓDIGO DA UNIDADE	50290
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS - POLO SÃO LUIS
CÓDIGO E-MEC	1076917
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	AVENIDA SANTOS DUMONT, 80, ANIL, SÃO LUÍS/ MA, CEP: 65046-660

CÓDIGO DA UNIDADE	50288
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS - VÁRZEA ALEGRE
CÓDIGO E-MEC	1123489
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	RUA PEDRO GONÇALVES, 226, CENTRO, VÁRZEA ALEGRE/ CE, CEP: 63540-000

CÓDIGO DA UNIDADE	50286
NOME DA UNIDADE DE ENSINO	FACULDADE TRÊS MARIAS - VÁRZEA GRANDE
CÓDIGO E-MEC	1123488
NÚMERO DO ATO AUTORIZATIVO - UE	12.513/2011
ENDEREÇO	RUA JOÃO LOPES MACEDO, SN, VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, VÁRZEA GRANDE/MT, CEP: 78110-798